

da Estância Turístico

- Capital Naciona

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 317/2019

Data: 04/02/2019 Horário: 11:48

Legislativo - MOC 56/2019

## MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Valentim de Souza Horn, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família de Valentim de Souza Horn

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme pesar que recebi a notícia do falecimento do Senhor VALENTIM DE SOUZA HORN, ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2019. Contava o querido Valentim com 69 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Sempre foi cultivador de amizades, estava sempre feliz e por onde passava exalava paz, amor e com certeza fará muita falta, permanecendo como uma pessoa digna de confiança de uma amizade extremamente sincera, dando grande exemplo de vida para todos.

Deixa muitas saudades aos seus familiares e amigos, principalmente a sua esposa Senhora Donizete Aparecida Bueno Horn e seus filhos, Alexandre, Gabriel, Graziela e Ingrid.

Com a certeza da vida eterna, rogo a Deus, que conceda o descanso merecido ao Senhor Valentim, por sua vida de fé, dedicação e alegria. Nesse momento doloroso, somente a força de Deus para preencher o imenso vazio deixado por este jovem tão amado, ficando na memória e no coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, a quem rendo minha solidariedade, carinho, respeito, e nessa hora dolorosa, que Deus traga forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste homem tão querido.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 04 de fevereiro de 2019.

MARÇO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROØHA

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

